

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

dezembro 2025

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. NOTA INTRODUTÓRIA | 3 |
| 2. PROPÓSITO, MISSÃO, VISÃO E VALORES | 4 |
| 3. ENTIDADE ABRANGIDA..... | 4 |
| 4. ESTRUTURA ORGÂNICA | 4 |
| 5. METODOLOGIA | 5 |
| 6. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS | 6 |
| 7. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CARÁTER GERAL | 8 |
| 8. APROVAÇÃO, CONTROLO, REVISÃO E DIVULGAÇÃO..... | 8 |
| Anexo I..... | 10 |
| Anexo II..... | 11 |

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A. (“SEMAPA”) tem vindo a implementar, progressivamente, procedimentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, matéria à qual dedica especiais recursos e atenção.

Em 09.12.2021, com a publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que criou o Mecanismo Nacional Anti-Corrupção (“MENAC”) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas passou a ter um enquadramento legal específico no ordenamento jurídico português, aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores.

Ainda antes de atingir os 50 trabalhadores e reiterando o seu compromisso nesta matéria, a Semapa implementou, de forma voluntária, o programa de cumprimento normativo previsto no RGPC.

O presente documento contém (i) o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”), o qual, em conjunto com (ii) o Código de Conduta em Matéria de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas “**Código de Conduta RGPC**”, (iv) o programa de formação, e (v) o Canal de Denúncias e respetivo Regulamento de Comunicação de Irregularidades integram o Programa de Cumprimento Normativo de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas.

O PPR deve abranger toda a organização e atividade da entidade, incluindo as áreas de administração, direção, áreas operacionais e de suporte e conter: (i) a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor e as áreas geográficas em que a entidade atua; e (ii) medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

O PPR constitui um instrumento dinâmico, de cumprimento obrigatório e sujeito a revisões a cada três anos ou sempre que se revele necessário.

2. PROPÓSITO, MISSÃO, VISÃO E VALORES

É **propósito** da Semapa ter um impacto positivo nas pessoas, na comunidade, no ambiente e no futuro.

A **visão** da Semapa é ser um grupo de referência internacional, reconhecido pela excelência operacional, pela capacidade de inovação e pelo compromisso com a sustentabilidade, criando valor para os acionistas, colaboradores e para a sociedade em geral.

A **missão** da Semapa é contribuir para o progresso sustentável, investindo em setores essenciais e promovendo a inovação, a eficiência e a responsabilidade social e ambiental em todas as suas áreas de atuação.

A atuação da Semapa rege-se por três **valores** principais: Integridade, Ética e Honestidade.

3. ENTIDADE ABRANGIDA

SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

NIPC: 502593130

Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 14, 10.º, 1050-121 Lisboa

4. ESTRUTURA ORGÂNICA

A Semapa é uma sociedade anónima cuja gestão é assegurada pelo respetivo Conselho de Administração, sendo a sua estrutura composta pelas seguintes unidades orgânicas:

1. Conselho de Administração
2. Administrador-Delegado
3. Comissão de Direção Executiva
4. Conselho Fiscal
5. Comissão de Remunerações
6. Direção de Governo Societário e de Compliance
7. Direção de Fiscalidade e Jurídica
8. Direção Financeira e de Contabilidade
9. Direção de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico
10. Direção de Investimento

11. Direção de Talento e Recursos Humanos
12. Direção de Tecnologias de Informação
13. Direção de Inovação e Sustentabilidade
14. Chief of Staff e Direção de Comunicação

5. METODOLOGIA

A avaliação de riscos subjacente ao presente PPR assenta na análise da **entidade abrangida**, das **atividades** que desenvolve e dos riscos inerentes ao **setor** em que se move e à **área geográfica** na qual atua.

O exercício de **levantamento dos riscos existentes**, respetiva **análise e classificação**, assim como de identificação das correspondentes **medidas de prevenção** foi coordenado pela Direção de Governo Societário e de Compliance, que contou com apoio de consultores externos.

Através de questionários explicativos dos contributos que se pretendiam, foi pedido aos dirigentes de todas as unidades orgânicas da entidade que descrevessem as **funções** desempenhadas por cada Direção e que refletissem acerca dos **benefícios ou vantagens indevidas que poderiam ser colhidos** no exercício dessas funções por uma pessoa sem integridade, pouco escrupulosa e para quem os seus interesses próprios ou de terceiros seriam muito mais importantes do que os valores éticos de cada entidade abrangida.

Para além do que foi apurado em termos da realidade concreta da entidade, o presente PPR assenta em **situações hipotéticas**, consideradas de **maior exposição** no contexto em que se movem as entidades de natureza semelhante, nos setores e jurisdições em causa. Assim, com base nas regras da experiência, foram identificados riscos adicionais tipicamente associados às tarefas funcionais desempenhadas pelas unidades orgânicas da Semapa e às quais a entidade se pode encontrar potencialmente exposta.

Os riscos globalmente identificados foram analisados e classificados pelos responsáveis por cada área, em termos de **probabilidade** e **impacto** e foram pelos mesmos identificadas medidas preventivas já implementadas ou a implementar, tendo em vista tornar mais difíceis essas possíveis ocorrências, nomeadamente se, nalguma ocasião ou circunstância, pessoas com um perfil de menor integridade vierem a estar no exercício das tarefas funcionais analisadas.

Após reflexão acerca dos contributos dos dirigentes de cada unidade orgânica, os riscos identificados, respetivas classificações e medidas preventivas foram transpostos para matrizes de riscos relativas a cada unidade orgânica, as quais se encontram vertidas no **Anexo II** ao presente PPR.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos são classificados em função da seguinte escala:

- **Probabilidade de ocorrência:** Baixa (1), Média (2), Alta (3).
- **Impacto previsível:** Baixo (1), Médio (2), Alto (3).

A **probabilidade de ocorrência** é avaliada de acordo com a existência de medidas preventivas e o histórico da sua eficácia:

| Probabilidade Baixa (1) | Probabilidade Média (2) | Probabilidade Alta (3) |
|---|--|--|
| A prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas/corretivas adotadas. | A prevenção adequada do risco pode requerer e justificar medidas preventivas adicionais relativamente às que já existam. | A prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais face às que já existam. |

O histórico da eficácia das medidas preventivas e corretivas num intervalo de tempo consistente (pelo menos 1 ano) é referencial adequado para a aferição da probabilidade de ocorrência de um risco.

| | | |
|---|---|---|
| O histórico de eficácia das medidas, ou seja, o desconhecimento da ocorrência do risco num intervalo de tempo com alguma consistência (pelo menos 1 ano) é referencial objetivamente adequado para este posicionamento. | O histórico de avaliação da eficácia das medidas adotadas, considerando um intervalo com alguma consistência (pelo menos 1 ano) revela sinais que suscitam a utilidade de adoção de medidas adicionais tendo em vista robustecer a eficácia da prevenção. | O histórico de avaliação da eficácia das medidas preventivas já adotadas revela claros sinais de ineficácia e requer a necessidade de adoção de medidas corretivas adicionais tendo em vista uma prevenção mais eficaz. |
|---|---|---|

Relativamente a riscos e correspondentes medidas preventivas identificadas como novos aquando da elaboração da primeira versão do PPR – numa altura em que ainda não existem evidências objetivas (históricas) sobre a eficácia das medidas de prevenção adotadas – o MENAC considera adequado e prudente classificar os riscos com, pelo menos, uma probabilidade de ocorrência Média.

No caso vertente, importará considerar que parte das medidas preventivas identificadas no presente PPR se encontram implementadas na Semapa há vários anos, havendo, portanto, histórico de eficácia das medidas num intervalo de tempo consistente (superior a um ano).

O **impacto previsível** toma em consideração os possíveis efeitos decorrentes da concretização dos atos que se pretendem prevenir:

| Impacto Baixo (1) | Impacto Médio (2) | Impacto Alto (3) |
|--|--|--|
| A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do próprio procedimento. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual da entidade ou organização. | A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado, requerendo a revisão do procedimento e dos correspondentes objetivos que lhe estão associados. Trata-se de um impacto interno, com implicações no plano processual e produtivo da entidade ou organização. | A ocorrência do risco pode traduzir-se numa redução da eficiência e eficácia do procedimento ou da função a que está associado e pode ser objeto de mediatização. Trata-se de um impacto com implicações internas no plano processual e produtivo da entidade ou organização, e com implicações externas, de mediatização da ocorrência, com impactos reputacionais sobre a sua credibilidade. |

A avaliação desta dimensão está reconhecidamente exposta a alguma carga de subjetividade, mas a previsão de impactos pode alicerçar-se em critérios objetivamente válidos e adequados para este efeito, como são a eficiência e a eficácia funcional ou processual e a reputação institucional. A reputação institucional é o que está em causa quando estamos a trabalhar na prevenção de riscos de integridade, corrupção e infrações conexas.

A realidade tem mostrado, nos últimos anos, como notícias associadas a estas temáticas são objeto de frequente e intensa mediatização, e como toda essa dinâmica provoca grande danosidade reputacional sobre as entidades associadas. Considerando este elemento e o caráter prudente que deve caracterizar a análise e avaliação de risco, o MENAC considera objetivamente adequado que todos os riscos desta natureza (integridade, corrupção e infrações conexas) sejam classificados com um impacto previsível de Alto.

Da combinação dos vetores *probabilidade* (“PO”) e do *impacto previsível* (“IP”) de cada risco resulta a graduação dos riscos (“GR”), nos termos que abaixo se expõem:

| | | Probabilidade de ocorrência | | |
|--------------------|-------|-----------------------------|----------|----------|
| | | Baixa | Média | Alta |
| Impacto previsível | Baixo | Mínimo | Fracas | Moderado |
| | Médio | Fracas | Moderado | Elevado |
| | Alto | Moderado | Elevado | Máximo |

7. MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE CARÁTER GERAL

Código de Ética e de Conduta, disponível em www.semapa.pt

Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo disponível em www.semapa.pt

Canal de Comunicação de Irregularidades, disponível em www.semapa.pt

Regulamento de Comunicação de Irregularidades, disponível em www.semapa.pt

Regulamento Sobre Conflitos de Interesses e Transacções com Partes Relacionadas disponível na em www.semapa.pt

Programa de formação dirigido a todos os dirigentes e trabalhadores:

Periodicidade: em formação contínua, pelo menos, anual; em sede de *onboarding*, na formação inicial.

Conteúdo: Ética, integridade e prevenção de riscos; políticas e procedimentos implementados em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas.

8. APROVAÇÃO, CONTROLO, REVISÃO E DIVULGAÇÃO

Responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR: Rui Gouveia

Diretor de Governo Societário e Compliance, Secretário da Sociedade e Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Aprovação: 17 de dezembro de 2025

SEMAPA – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

José Fay

Ricardo Pires

Filipa Queiroz Pereira

Mafalda Queiroz Pereira

Lua Queiroz Pereira

António Viana-Baptista

Paulo Lameiras Martins

Pedro Barreto

Carlos Lacerda

Avaliação intercalar: Relatório de avaliação intercalar do PPR, a elaborar no **mês de outubro**, quando aplicável, nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Avaliação anual: Relatório de avaliação anual do PPR, a elaborar **no mês de abril do ano seguinte** a que respeita a execução, contendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

Revisão: Próxima revisão previsível: 17.12.2028

O PPR é revisto a cada 3 anos ou quando ocorra alteração na estrutura orgânica que o justifique.

Divulgação: Data da primeira divulgação: 17.12.2025

O PPR e os relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual são publicitados aos trabalhadores, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões.

Anexo I

ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Para efeitos do RGPC e, consequentemente, do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, são tidos em consideração riscos relacionados com crimes de Corrupção e Infrações Conexas, designadamente os seguintes:

- crimes de corrupção ativa e passiva, no setor público e no setor privado (cf. artigos 373.º e 374.º do Código Penal, artigos 36.º e 37.º do Código de Justiça Militar, artigos 17.º e 18.º da Lei 34/87, artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 50/2007 e artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 20/2008);
- crimes de tráfico de influência, ativo e passivo, para emissão de decisão lícita ou ilícita (cf. artigo 335.º do Código Penal e artigo 10.º da Lei n.º 50/2007);
- crimes de branqueamento (cf. artigo 368.º-A do Código Penal);
- crimes de prevaricação (cf. artigo 369.º do Código Penal e artigo 11.º da Lei n.º 34/87)
- crimes de recebimento e oferta indevidos de vantagem (cf. artigo 372.º do Código Penal, artigo 16.º da Lei n.º 34/87 e artigo 10.º-A da Lei n.º 50/2007);
- crimes de peculato, peculato de uso e peculato por erro de outrem (cf. artigos 375.º e 376.º do Código Penal e artigos 20.º, 21.º e 22.º da Lei n.º 34/87);
- crimes de participação económica em negócio (cf. artigos 377.º do Código Penal e 23.º da Lei n.º 34/87);
- crimes de concussão (cf. artigo 379.º do Código Penal);
- crimes de abuso de poder (cf. artigo 382.º do Código Penal e artigo 26.º da Lei n.º 34/87);
- crimes de fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito (cf. artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 28/84).

Anexo II

RISCOS E SITUAÇÕES DE EXPOSIÇÃO A ATOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Conselho de Administração

| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco ¹ | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas |
|----------------------------------|---|---|----|----|---|
| | | PO | IP | GR | |
| Administração geral da Sociedade | Ocultação de situações de conflitos de interesses resultantes da acumulação de funções internas e externas por membros de órgãos sociais | 1 | 3 | | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas |
| | Prática de atos e operações contrários ao interesse da Sociedade, em troca de vantagem para o próprio ou para o terceiro | 1 | 3 | | Órgão Colegial Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas |
| Decisor final | Recebimento de oferta para favorecimento indevido de determinados <i>stakeholders</i> | 1 | 3 | | Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas |
| | Aprovação de contratos cujas condições são desfavoráveis para Sociedade em detrimento de outras disponíveis no mercado, em troca de benefício para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Órgão Colegial Aprovação final do contrato dependente de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas |

¹ Legenda:

PO: Probabilidade de Ocorrência

IP: Impacto Previsível

GR: Graduação do Risco

| | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|
| | | | | | Auditoria externa |
| Assegurar o cumprimento do quadro legal e regulatório | Aprovação de políticas ou procedimentos que beneficiem indevidamente um colaborador ou stakeholder, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Representação da Sociedade | Promessa/oferta de vantagens ilícitas para obtenção/desenvolvimento de negócio com entidades privadas em Portugal e no estrangeiro | 1 | 3 | Controlo contabilístico Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Oferta de vantagem a um <i>stakeholder</i> para que este exerça a sua influência junto de uma entidade pública para obtenção de contratos/benefícios públicos pela Sociedade | 1 | 3 | Controlo contabilístico Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Concessão de vantagens indevidas a funcionários públicos (reguladores, autarquias locais, outros) | 1 | 3 | Controlo contabilístico Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Ocultação de riscos identificados em relação a determinada operação, em face de situação de conflito de interesses | 1 | 3 | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|--|--|---|
| | Não adoção de medidas corretivas face a desvios detetados no controlo interno em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Assegurar o cumprimento do quadro normativo aplicável ao governo societário | Adoção de práticas desconformes às exigências legais, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Favorecimento indevido de determinados membros de órgãos sociais no âmbito da definição dos procedimentos internos em matéria de governo societário, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

Administrador-Delegado e Comissão de Direção Executiva

| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas |
|---|---|----------------------------------|----|----|--|
| | | PO | IP | GR | |
| Gestão corrente da Sociedade, assegurando a execução de decisões e deliberações do Conselho de Administração | Prática de atos e operações contrários ao interesse da Sociedade ou às decisões e deliberações do Conselho de Administração, em troca de vantagem para o próprio ou para o terceiro | 1 | 3 | | Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Representação da Sociedade | Promessa/oferta de vantagens ilícitas para obtenção/desenvolvimento de negócio com entidades privadas em Portugal e no estrangeiro | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Oferta de vantagem a um <i>stakeholder</i> para que este exerça a sua influência junto de uma entidade pública para obtenção de contratos/benefícios públicos pela Sociedade | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Concessão de vantagens indevidas a funcionários públicos (reguladores, autarquias locais, outros) | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Propor ao Conselho de Administração políticas, objetivos e estratégias contrárias ao interesse da Sociedade, em troca de vantagem para o próprio ou para o terceiro | Proposta de políticas, objetivos e estratégias contrárias ao interesse da Sociedade, em troca de vantagem para o próprio ou para o terceiro | 1 | 3 | | Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|--|--|--|
| Aprovação de contratos, incluindo de aquisições de bens ou serviços e de natureza financeira | Aprovação de contratos cujas condições são desfavoráveis para Sociedade em detrimento de outras disponíveis no mercado, em troca de benefício para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| | Recebimento de oferta para aprovação de emissão de garantia que coloque em risco a subsistência da Sociedade | 1 | 3 | | <p>Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados</p> <p>Decisão final de emissão de garantias dependente de aprovação por órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Atos correntes de natureza bancária | Recebimento de oferta para desvio de fundos e realização de pagamentos não autorizados | 1 | 3 | | <p>Exigência de autorização escrita para pagamentos acompanhada do documento de suporte da despesa</p> <p>Controlo contabilístico</p> <p>Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados</p> <p>Decisão final dependente de aprovação por órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> | <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| | Promessa/oferta de vantagens ilícitas a funcionários bancários ou outros terceiros para facilitar a abertura de contas, omitir o reporte de irregularidades e/ou de padrões de comportamento suspeitos | 1 | 3 | | <p>Controlo contabilístico</p> <p>Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| | Utilização de contas da Sociedade para veicular fundos ilícitos ou dissimular a origem ilícita de determinados fundos | 1 | 3 | Controlo contabilístico Manutenção de regístos rigorosos, completos e atualizados Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Constituição de mandatários da Sociedade | Constituição de mandatários em relação aos quais está verificada uma situação de conflito de interesses | 1 | 2 | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Decisão final dependente de aprovação por órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| Conselho Fiscal | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|----|----|---|---|
| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas | |
| | | PO | IP | GR | | |
| Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e não financeira e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas | Omissão de reporte da existência de adulteração de informação financeira, não financeira e contabilística da Sociedade por contrapartida de um benefício/vantagem para o próprio ou terceiro | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Acompanhar e verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos, dos documentos que lhes servem de suporte, bem como a exatidão das contas anuais da Sociedade | Omissão de reporte da existência de registos falsos ou imprecisos de despesas/movimentos financeiros da Sociedade para reduzir impacto da legislação aplicável | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Controlo hierárquico da faturação Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Adulteração de informação financeira e contabilística da Sociedade por contrapartida de um benefício/vantagem para o próprio ou terceiro | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Verificar a existência dos bens e dos valores pertencentes à Sociedade | Recebimento de oferta para concessão de acesso indevido a bens e valores pertencentes à Sociedade | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| | Omissão de reporte de bens ou valores em falta, em troca de vantagem para o próprio ou terceiro | 1 | 3 | Controlo contabilístico Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno e de gestão de risco | Omissão de reporte de falhas no sistema de controlo interno e de gestão de riscos por contrapartida de um benefício/vantagem para o próprio ou terceiro | 1 | 3 | Controlo contabilístico Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Receber as comunicações de irregularidades apresentadas no âmbito do Canal de Comunicação de Irregularidades | Omissão de reporte ou adulteração de comunicações de irregularidades por contrapartida de um benefício/vantagem para o próprio ou terceiro | 1 | 3 | Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem os membros do Conselho Fiscal no exercício das suas funções | Ocultação de situações de conflitos de interesses | 1 | 3 | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Favorecimento indevido de determinados peritos em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|---|
| <p>Selecionar as sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral, fiscalizar a independência do revisor oficial de contas no exercício da sua atividade e propor a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito</p> | Ocultação de situações de conflitos de interesses | 1 | 3 | <p>Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa</p> |
| | Favorecimento indevido de determinados revisores oficiais de contas em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | |
| Emitir parecer prévio sobre negócios com partes relacionadas ao abrigo do Regulamento sobre Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas e verificar se as transações efetuadas pela sociedade são realizadas no âmbito da atividade corrente da sociedade e em condições de mercado | Favorecimento indevido de determinadas partes relacionadas em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | <p>Órgão Colegial Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa</p> |
| Verificar que as propostas relativas à prestação de serviços distintos de auditoria apresentadas pela sociedade de revisores oficiais de contas não se enquadram nos serviços distintos de auditoria não permitidos | Aprovação indevida de serviços distintos de auditoria não permitidos em troca de vantagem pessoal ou para terceiros | 1 | 3 | <p>Órgão Colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa</p> |

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|
| Pronunciar-se sobre os assuntos que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Administração | Concessão de parecer intencionalmente incorreto, incompleto ou parcial em face da existência de conflitos de interesses | 1 | 3 | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Manter o Conselho de Administração informado sobre os resultados das verificações e exames a que proceda | Omissão de reporte de verificações e exames a que proceda ou adulteração do respetivo conteúdo, em benefício de terceiro | 1 | 3 | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| Comissão de Remunerações | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|----|----|---|---|
| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas | |
| | | PO | IP | GR | | |
| Definição e acompanhamento da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais | Recebimento de oferta para definição de uma política de remuneração que favoreça determinados membros dos órgãos de administração e fiscalização | 1 | 3 | | Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Análise e fixação das remunerações | Omissão de reporte da existência de discrepâncias indevidas nas remunerações, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Manutenção de registo rigorosos, completos e atualizados Controlo contabilístico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

Direção de Governo Societário e de Compliance

| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas |
|---|---|----------------------------------|----|----|---|
| | | PO | IP | GR | |
| Identificação e acompanhamento de obrigações legislativas e regulamentares em matéria de Compliance | Omissão de reporte de novas obrigações legislativas e regulamentares ou de desenvolvimentos relevantes em matéria de compliance, em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Partilha de informação e recursos ao nível do Grupo</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> |
| Desenvolvimento e acompanhamento da implementação de regimes de Compliance | Concessão de assessoria intencionalmente incorreta, incompleta ou parcial em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Partilha de informação e recursos ao nível do Grupo</p> <p>Assessoria externa</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> |
| | Aprovação de políticas ou procedimentos definidos em benefício de determinados colaboradores | 1 | 3 | | <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> |
| Assessoria jurídica | Inclusão ou aceitação de condições contratuais menos favoráveis à empresa, em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Intervenção das outras direções na negociação dos contratos</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> |

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|---|
| | Concessão de assessoria intencionalmente incorreta, incompleta ou parcial em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | Equipa constituída por mais de um elemento Assessoria externa Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Apoio aos órgãos sociais (Secretário da Sociedade) | Concessão de assessoria intencionalmente incorreta, incompleta ou parcial em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Concessão de assessoria intencionalmente incorreta, incompleta ou parcial em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | Equipa constituída por mais de um elemento Assessoria externa Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Acompanhamento Operações de Mercado de Capitais | Inclusão ou aceitação de condições contratuais menos favoráveis à empresa, em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | Intervenção das outras direções na negociação dos contratos Equipa constituída por mais de um elemento Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Recebimento de ofertas para favorecimento de determinados intervenientes | 1 | 3 | Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|--|
| | Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Política de Privacidade</p> <p>Formação em proteção de informação confidencial e sensível</p> <p>Procedimentos de IT para proteção da informação</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Corporate Housekeeping | Adulteração conteúdos de atas, para influenciar decisões em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas</p> <p>Levantamento dos cargos exercidos</p> <p>Órgão Colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Monitorização de situações de conflito de interesses | Não adoção de medidas adequadas a sanar situações de conflitos de interesses ou a afastar o colaborador envolvido da situação identificada | 1 | 2 | | <p>Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas</p> <p>Levantamento dos cargos exercidos</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Avaliação de Terceiros | Omissão de reporte de risco reputacional identificado (e.g., através de mecanismos de <i>screening</i>) em relação a determinado terceiro | 1 | 3 | | <p>Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| | Ocultação do resultado apurado pelas ferramentas de <i>screening</i> , possibilitando intencionalmente a contratação de entidade sancionada | 1 | 3 | | <p>Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |

| | | | | | | |
|---|--|---|---|--|--|---|
| Relacionamento com entidades supervisoras e reguladoras | Promessa/oferta de vantagens ilícitas a funcionário público para obtenção de autorizações ou contratação | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Concessão de vantagens indevidas a funcionários públicos (reguladores, supervisores, outros) | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Relacionamento com consultores externos | Favorecimento indevido de consultores externos em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| Direção de Fiscalidade e Jurídica | | | | | | |
|-----------------------------------|---|----------------------------------|----|----|--|---|
| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas | |
| | | PO | IP | GR | | |
| Assessoria e consultoria fiscal | Concessão de assessoria intencionalmente incorreta, incompleta ou parcial em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Partilha de informação e recursos ao nível do Grupo Assessoria externa Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Inclusão ou aceitação de condições contratuais menos favoráveis à empresa, em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Intervenção das outras direções na negociação dos contratos Equipa constituída por mais de um elemento Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Assessoria jurídica | Concessão de assessoria intencionalmente incorreta, incompleta ou parcial em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Partilha de informação e recursos ao nível do Grupo Assessoria externa Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Inclusão ou aceitação de condições contratuais menos favoráveis à empresa, em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Intervenção das outras direções na negociação dos contratos Equipa constituída por mais de um elemento | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|---|
| | | | | | Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Representação da empresa em processos judiciais ou administrativos | Representação da empresa em sede processual de forma juridicamente errada ou insuficiente, em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Relacionamento com consultores externos | Favorecimento indevido de consultores externos em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Procedimento de contratação exige pedido de orçamento a, pelo menos, três prestadores de serviços Equipa constituída por mais de um elemento Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta | Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Relacionamento com entidades públicas supervisoras e reguladoras | Promessa/oferta de vantagens ilícitas a funcionário público para obtenção de autorizações ou contratação | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Concessão de vantagens indevidas a funcionários públicos (autoridades públicas, reguladores, supervisores, outros) | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Acompanhamento fiscal de transações complexas (e.g., M&A), de processos de estruturação societária e de <i>due diligence</i> | Omissão de reporte de potenciais contingências/situações de risco identificadas, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Existência de procedimentos internos em matéria de M&A Equipa constituída por mais de um elemento Assessoria externa | Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|--|--|---|
| | | | | | Supervisão a nível hierárquico Decisão final dependente da decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta | Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Aceitação de condições contratuais intencionalmente prejudiciais à empresa em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Existência de procedimentos internos em matéria de M&A Equipa constituída por mais de um elemento Assessoria externa Supervisão a nível hierárquico Decisão final dependente da decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta | Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Recebimento de ofertas para favorecimento de determinados intervenientes | 1 | 3 | | Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Política de Privacidade Formação em proteção de informação confidencial e sensível Procedimentos de IT para proteção da informação Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Acompanhamento jurídico de transações complexas (e.g., M&A), de processos de estruturação societária e de due diligence | Omissão de reporte de potenciais contingências/situações de risco identificadas, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Existência de procedimentos internos em matéria de M&A Equipa constituída por mais de um elemento Assessoria externa Supervisão a nível hierárquico Decisão final dependente da decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|--|---|---|
| | | | | | Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | |
| | Aceitação de condições contratuais intencionalmente prejudiciais à empresa em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Existência de procedimentos internos em matéria de M&A Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Decisão final dependente da decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Recebimento de ofertas para favorecimento de determinados intervenientes | 1 | 3 | | Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Política de Privacidade Formação em proteção de informação confidencial e sensível Procedimentos de IT para proteção da informação Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Garantia do cumprimento das obrigações fiscais e acompanhamento de contingências fiscais | Concessão de assessoria intencionalmente incorreta, incompleta ou parcial em troca de benefícios para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Partilha de informação e recursos ao nível do Grupo Assessoria externa Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

Direção Financeira e de Contabilidade

| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas |
|------------|---|----------------------------------|----|----|--|
| | | PO | IP | GR | |
| Tesouraria | Realização de pagamento autorizado, mas para IBAN diferente do fornecedor em troca de vantagem para o próprio ou terceiro | 1 | 3 | | <p>Segregação de Funções</p> <p>Proteção de informações financeiras e de contabilidade contra acessos não autorizados</p> <p>Verificação do IBAN aquando da validação dos pagamentos (se avulso) e na ficha do fornecedor (se em lote)</p> <p>Controlo contabilístico</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> |
| | Realização de pagamentos não autorizados em troca de vantagem para o próprio ou terceiro | 1 | 3 | | <p>Segregação de Funções</p> <p>Proteção de informações financeiras e de contabilidade contra acessos não autorizados</p> <p>Controlo contabilístico</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> |
| | Alteração do IBAN no comprovativo bancário da Semapa e/ou nas faturas emitidas, em troca de vantagem para o próprio ou terceiro | 1 | 3 | | <p>Controlo contabilístico</p> <p>Análise de antiguidade de saldos de clientes</p> <p>Segregação de Funções</p> <p>Proteção de informações financeiras e de contabilidade contra acessos não autorizados</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> |

| | | | | | |
|---------------|--|---|---|---|---|
| | Recebimento de oferta para alteração ou criação de documentos financeiros falsos (alteração de faturas de fornecedores ou criação de faturas falsas para justificar despesas inexistentes) | 1 | 3 | Controlo contabilístico Segregação de Funções Proteção de informações financeiras e de contabilidade contra acessos não autorizado Auditores externos Conselho Fiscal Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Contabilidade | Registros contabilísticos falsos ou imprecisos de proveitos/gastos da empresa, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | Controlo contabilístico Segregação de Funções Proteção de informações financeiras e de contabilidade contra acessos não autorizado Auditores externos Conselho Fiscal Código de Ética e de Conduta | Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Recebimento de oferta para emissão de faturas com valores inferiores ou superiores aos reais para manipulação de resultados | 1 | 3 | Controlo contabilístico Segregação de Funções Proteção de informações financeiras e de contabilidade contra acessos não autorizado Segurança da Informação: Proteger as informações financeiras e de contabilidade contra acessos não autorizados Auditores externos Conselho Fiscal Código de Ética e de Conduta | Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Financeira | Uso de transações financeiras para disfarçar a origem ilícita de fundos | 1 | 3 | Controlo contabilístico Segregação de Funções Proteção de informações financeiras e de contabilidade contra acessos não autorizado Auditores externos Conselho Fiscal Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

Direção de Planeamento e Desenvolvimento Estratégico

| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas |
|---|---|----------------------------------|----|----|---|
| | | PO | IP | GR | |
| Identificação de novas oportunidades de negócio (e.g., M&A) | Recebimento de oferta para ocultação de riscos identificados em relação à potencial aquisição de determinada empresa | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas |
| | Favorecimento de determinada oportunidade de negócio em detrimento de outras, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas |
| | Recebimento de oferta para favorecimento indevido de determinados terceiros (e.g., fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócios) | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas |
| Desenvolvimento e implementação do plano estratégico da Sociedade | Recebimento de oferta para desenvolvimento e implementação de um plano estratégico contrário ao interesse da Sociedade | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas |

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|
| Supervisão da execução do plano estratégico da Sociedade | Não adoção de medidas adequadas a corrigir desvios ao plano estratégico definido, em virtude de situação de conflito de interesses | 2 | 2 | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Desenvolvimento de oportunidades de negócio | Promessa/oferta de vantagens ilícitas para obtenção/desenvolvimento de negócio | 1 | 3 | Controlo contabilístico Equipa constituída por mais de um elemento Decisão final dependente de aprovação por órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Promessa/oferta de vantagens indevidas a funcionários públicos para facilitação de determinados atos | 1 | 3 | Controlo contabilístico Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Utilização de terceiros que veiculem pagamentos ilícitos advénticos de contrato celebrado com a Sociedade | 1 | 3 | Controlo contabilístico Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | |
|--|---|---|---|---|--|
| Relacionamento com consultores externos | Favorecimento indevido de consultores externos em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | <p>Procedimento de contratação exige pedido de orçamento a, pelo menos, três prestadores de serviços</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Acompanhamento de transações complexas (e.g., M&A), de processos de estruturação societária e de due diligence | Omissão de reporte de potenciais contingências/situações de risco identificadas, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Assessoria externa</p> <p>Decisão final dependente da decisão de órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |

| Direção de Investimento | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----|----|--|
| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas |
| | | PO | IP | GR | |
| Promoção da identificação e estudo de oportunidades de investimento | Recebimento de oferta para promoção de oportunidades de investimento contrários ao interesse da sociedade ou no interesse de terceiros | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Aprovação final do projeto dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas |
| Atração de investimento | Concessão de ofertas/vantagens indevidas a potenciais investidores, com vista à atração de investimento | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas |
| | Promoção de investimentos realizados à margem da lei/regulamentos e critérios definidos a nível do grupo, em troca de vantagem | 1 | 3 | | Existência de um procedimento exigente em matéria de investimentos Aprovação pelo Conselho de Administração Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas |
| | Ocultação de situações de conflito de interesses | 2 | 2 | | Levantamento dos cargos exercidos Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|--|--|--|
| Relacionamento com consultores externos | Favorecimento indevido de consultores externos em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Procedimento de contratação exige pedido de orçamento a, pelo menos, três prestadores de serviços</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Acompanhamento de transações complexas (e.g., M&A), de processos de estruturação societária e de due diligence | Omissão de reporte de potenciais contingências/situações de risco identificadas, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Existência de procedimentos internos em matéria de M&A</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Assessoria externa</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Decisão final dependente da decisão de órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |

| Direção de Talento e Recursos Humanos | | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------------------|----|----|--|---|
| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas | |
| | | PO | IP | GR | | |
| Recrutamento | Promessa indevida de vantagens para recrutamento de determinado colaborador | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Processo de recrutamento conduzido de forma independente Procedimento em matéria de recrutamento Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta | Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Recrutamento de colaboradores como contrapartida da obtenção de benefícios ilegítimos | 1 | 3 | | Processo de recrutamento conduzido de forma independente Procedimento em matéria de recrutamento Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Canal de denúncias Formação no canal de denúncias | Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | | |
|-------------------|---|---|---|--|--|--|
| | Criação de um novo posto de trabalho ou identificação de necessidades de contratação sem correspondência com as necessidades reais, em troca de vantagem indevida | 1 | 3 | | <p>Processo de recrutamento conduzido de forma independente</p> <p>Existência de um procedimento exigente em matéria de recrutamento</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial</p> <p>Levantamento dos cargos exercidos</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Gestão de talento | Aprovação de políticas de RH que beneficiem indevidamente um colaborador, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| | Recebimento de ofertas para favorecimento ilegítimo de colaboradores | 1 | 3 | | <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Formação | Falsificação de certificados de formação, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Certificação da formação</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|--|---|---|
| Remunerações e benefícios | Favorecimento indevido de certos trabalhadores no que respeita ao pagamento de salários, bónus e contribuições sociais ou outros benefícios, em situação de conflito de interesses | 1 | 3 | | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Controlo hierárquico da faturação Manutenção de registos rigorosos, completos e atualizados Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Avaliação de desempenho e progressão na carreira | Aceitação de benefícios indevidos em troca de avaliações de desempenho positivas ou de uma progressão mais rápida no plano de carreiras | 1 | 3 | | Processo de avaliação conduzido de forma independente Procedimento interno relativo ao processo de avaliação Avaliação final dependente de decisão do Diretor responsável Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta | Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Desvio às regras previstas nos procedimentos internos, tendo em vista atribuir uma progressão na carreira mais rápida, em situação de conflito de interesses | 1 | 2 | | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Processo de avaliação conduzido de forma independente Procedimento interno relativo ao processo de avaliação Decisão final dependente de aprovação do do Diretor responsável Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta | Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | | |
|---|--|---|---|--|---|--|
| Relacionamento com consultores externos | Favorecimento indevido de consultores externos em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | <p>Procedimento de contratação exige pedido de orçamento a, pelo menos, três prestadores de serviços</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
|---|--|---|---|--|---|--|

| Direção de Tecnologias de Informação | | | | | | |
|--|--|----------------------------------|----|----|---|---|
| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas | |
| | | PO | IP | GR | | |
| Implementação e gestão de Sistemas de Informação | Divulgação de informação confidencial ou privilegiada em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Política de Privacidade Formação em proteção de informação confidencial e sensível Procedimentos de IT para proteção da informação Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Promessa de divulgação, adulteração ou eliminação de determinadas informações do sistema, para obtenção de vantagens indevidas | 1 | 3 | | Política de privacidade Formação em proteção de informação confidencial e sensível Procedimentos de IT para proteção de informação Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Partilha de credenciais/backdoors com terceiros em troca de vantagens para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Política de privacidade Formação em proteção de informação confidencial e sensível Procedimentos de IT para proteção de informação Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Fornecimento e gestão dos equipamentos de IT | Investimento em equipamentos desnecessários como forma de veicular fundos provenientes de atividades ilícitas | 1 | 3 | | Controlo contabilístico Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | |
|---|--|---|---|--|---|
| | Compra de equipamentos que excedem as necessidades reais ou com preços sobredimensionados por contrapartida de vantagem para o próprio ou terceiro | 1 | 3 | Controlo contabilístico Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Cibersegurança | Recebimento de oferta para omissão de reporte de incidente de cibersegurança ou para não adoção de resposta adequada | 1 | 3 | Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Relacionamento com consultores externos | Favorecimento indevido de consultores externos em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | Procedimento de contratação exige pedido de orçamento a, pelo menos, três prestadores de serviços Equipa constituída por mais de um elemento Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| Direção de Inovação e Sustentabilidade | | | | | | |
|---|--|----------------------------------|----|----|--|---|
| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas | |
| | | PO | IP | GR | | |
| Identificação de projetos inovadores e desenvolvimento de estratégias de inovação | Recebimento de oferta para promoção de projetos de inovação contrários ao interesse da sociedade ou no interesse de terceiros | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Aprovação final do projeto dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Disseminação de informações confidenciais obtidas durante o processo de desenvolvimento de estratégias de inovação, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Política de privacidade Formação em proteção de informação confidencial e sensível Procedimentos de IT para proteção de informação Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Relacionamento com fornecedores e outros stakeholders | Ocultação de situações de conflitos de interesses | 1 | 2 | | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Favorecimento indevido de um determinado <i>stakeholder</i> no âmbito de um projeto, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|---|
| Monitorização das tendências de mercado | Recebimento de oferta para monitorização deficiente (i.e., incompleta ou parcial) das tendências do mercado | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Veiculação de informação intencionalmente incorreta, incompleta ou parcial à Administração, em troca de benefício para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Relacionamento com consultores externos | Favorecimento indevido de consultores externos em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Procedimento de contratação exige pedido de orçamento a, pelo menos, três prestadores de serviços Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

Chief of Staff e Direção de Comunicação

| Funções | Riscos | Análise e Classificação do Risco | | | Medidas Preventivas e/ou corretivas |
|--|--|----------------------------------|----|----|--|
| | | PO | IP | GR | |
| Apoio na definição da estratégia de investimento | Apoio na definição de estratégias de investimento, tendo em vista beneficiar terceiros em troca de contrapartida para o efeito | 1 | 3 | | <p>Aprovação de estratégias de investimento por órgão colegial</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Apoio na promoção da identificação e estudo de oportunidades de investimento | Recebimento de oferta para promoção de oportunidades de investimento contrários ao interesse da sociedade ou no interesse de terceiros | 1 | 3 | | <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Aprovação final do projeto dependente de decisão de órgão colegial</p> <p>Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| Apóio na atração de investimento | Concessão de ofertas/vantagens a potenciais investidores, com vista à atração de investimento | 1 | 3 | | <p>Controlo contabilístico</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |
| | Promoção de investimentos realizados à margem da lei/regulamentos e critérios definidos a nível do grupo | 1 | 3 | | <p>Existência de um procedimento exigente em matéria de investimentos</p> <p>Aprovação pelo Conselho de Administração</p> <p>Equipa constituída por mais de um elemento</p> <p>Supervisão a nível hierárquico</p> <p>Código de Ética e de Conduta</p> <p>Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas</p> <p>Regulamento de Comunicação de Irregularidades</p> <p>Canal de denúncias</p> <p>Formação no canal de denúncias</p> <p>Sensibilização para as sanções aplicáveis</p> <p>Auditoria externa</p> |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|---|
| | Ocultação de situações de conflito de interesses | 2 | 2 | | Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Gestão e coordenação de interações e de comunicação com stakeholders internos e externos e respetivas plataformas (autoridades públicas, financiadores, empreendedores, investidores, media, redes sociais, website, órgãos sociais e colaboradores do Grupo, etc.) | Recebimento de ofertas para favorecimento de determinados investidores, acionistas ou analistas | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas | Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| | Omissão de reporte de falsidades ou incongruências verificadas em análises de analistas que não refletem a correta avaliação da estratégia e dos resultados da empresa, em benefício de terceiro (e.g. concorrente) | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Supervisão a nível hierárquico Regulamento sobre conflitos de interesses e transações com partes relacionadas Levantamento dos cargos exercidos Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |
| Relacionamento com consultores externos | Favorecimento indevido de consultores externos em troca de vantagem indevida para o próprio ou para terceiro | 1 | 3 | | Equipa constituída por mais de um elemento Aprovação final dependente de decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas | Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa |

| | | | | | | |
|--|--|----------|----------|--|--|---|
| <p>Acompanhamento de transações complexas (e.g., M&A), de processos de estruturação societária</p> | <p>Omissão de reporte de potenciais contingências/situações de risco identificadas, em troca de vantagem para o próprio ou para terceiro</p> | <p>1</p> | <p>3</p> | | <p>Existência de procedimentos internos em matéria de M&A Equipa constituída por mais de um elemento Assessoria externa Supervisão a nível hierárquico Decisão final dependente da decisão de órgão colegial Código de Ética e de Conduta Código de Conduta em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas</p> | <p>Formação em prevenção da corrupção e infrações conexas Regulamento de Comunicação de Irregularidades Canal de denúncias Formação no canal de denúncias Sensibilização para as sanções aplicáveis Auditoria externa</p> |
|--|--|----------|----------|--|--|---|